



## Prefeitura Municipal de São Bento do Rio Preto

Estado da Paraíba - Brasil

CNPJ: 01.61.690/20001-00

End. Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Cento - São Bento do Rio Preto-PB - CEP: 58.857-000

Lei nº 548/2022

São Bento do Rio Preto - PB, em 16 de agosto de 2022

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Executivo Municipal**, através de sua Prefeita Constitucional, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na APROVAÇÃO pelo Poder Legislativo, SANCIONA a presente Lei Ordinária:

**Art. 1.º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00,00 (um milhão de reais) destinados a manutenção do Programa SIGTV, recursos de Emenda Parlamentar com Ação e Programa discriminados abaixo:

#### **10.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

1015- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

#### **2077 - Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social Básica**

3390-30 - FR 1669 - Material de Consumo R\$ 400.000,00

3390-36 - FR 1669 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física R\$ 200.000,00

3390-39 - FR 1669 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

**TOTAL** R\$ 1.000.000,00

**Art. 2.º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação, na forma do art. 43, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Bento do Rio Preto - PB, em 16 de agosto de 2022.

  
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA  
Prefeita Municipal



# JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal Nº 09 de 1997

Ano: XXVI Nº 308

São Bento – PB, 17 de Agosto de 2022

Tiragem 30 Exemplares

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB. Data e local, **08h30min do dia 30 de agosto de 2022**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). E-mail: [saobentinhobp.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhobp.licitacoes@gmail.com). Edital: [www.saobentinho.pb.gov.br](http://www.saobentinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Bento – PB, 16 de agosto de 2022

MONICA PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

3390-36 - FR

1669 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

3390-39 - FR

1669 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação, na forma do art. 43, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Bento – PB, em 16 de agosto de 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

OBJETO: Aquisição de soro fisiológico, glicosado e soro ringer com lactado para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Bento/PB. Data e local, **às 09:00 horas do dia 31/08/2022**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bento - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: [saobentinhobp.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhobp.licitacoes@gmail.com). Edital: [www.saobentinho.pb.gov.br](http://www.saobentinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Bento – PB, 16 de agosto de 2022

MONICA PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA  
Prefeita Municipal

Lei nº 548/2022

São Bento – PB, em 16 de agosto de 2022

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Executivo Municipal**, através da sua Prefeita Constitucional, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na APROVAÇÃO pelo Poder Legislativo, SANCIONA a presente Lei Ordinária:

**Art. 1.º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00,00 (um milhão de reais) destinados a manutenção do Programa SIGTV, recursos de Emenda Parlamentar com Ação e Programa discriminados abaixo:

10.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

1015- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

**2077 - Manutenção do Programa SIGTV – Bloco da Proteção Social Básica**

3390-30 - FR

1669 - Material de Consumo

R\$ 400.000,00